



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. nº 652

Proc. nº 202

Ass.: [assinatura]

Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de julho de 2024.

A Suas Excelências, os(as) Senhores(as),
ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO
ALTEMAR LIMA DE SOUSA
THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA

Assunto: Prorrogação da vigência dos contratos 290/2023; 291/2023; 292/2023 e 293/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2023 – CPL/PMAAP.

Excelentíssimos Secretários(as),

Considerando que os contratos 290/2023; 291/2023; 292/2023 e 293/2023 aproximam-se da data do seu encerramento, tomando por base que o transporte de recursos humanos e de materiais é inerente a competência Institucional dos Órgãos da Municipalidade, em atividades como transporte de enfermos, equipe administrativa, fiscalização, deslocamento para audiências e etc.

Além disso, a demanda de serviços e atividades faz com que o quantitativo de veículos e máquinas pesadas que compõe a frota municipal não suporte as demandas das diversas Secretarias e de seus departamentos diversos, sendo para tanto necessário o acréscimo para a realização de suas tarefas precípuas no atendimento às ações a serem desenvolvidas no âmbito deste Município.

E, para tanto, torna-se imprescindível ser contratado empresa para a locação de veículos automotores e máquinas pesadas, para atender os interesses do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Solicitamos assim que os senhores manifestem vosso interesse quanto a prorrogação ou quanto a uma nova contratação, em vista da proximidade da data de 11/09/2024.

MARCELO COELHO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
e Finanças de Alto Alegre do Pindaré